



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2.240/SIA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, letra “t” do inciso I da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC e nos termos da Resolução nº 49, de 02 de setembro de 2008 que instituiu o Atestado de Capacitação Operacional dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis, no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.051714/2008-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Atestado de Capacitação Operacional (ACOP) nº 007/2009/SBPA ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC) do Aeroporto Internacional Salgado Filho/Porto Alegre-RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIS VIEIRA DA COSTA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária - Substituta